



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**SIGILOSO**

**RESOLUÇÃO N.º 050/2021-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, pleiteando autorização para trabalho remoto, fora do país, no período de 10 de maio a 4 de junho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 20.2021.CGMP.0627951.2021.006692, acolhido pela douta Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma por meio do Despacho n.º 740.2021.CGMP.0628009.2021.006692, que remeteu o requerimento da citada Promotora de Justiça de Entrância Final para apreciação pelo Conselho Superior do Ministério Público e formação de precedente;

**CONSIDERANDO** o requerimento se tratar de interesse privado, bem como a ausência de norma para trabalho remoto fora do país e do fato de que compete à Administração Superior providenciar substituto em caso de férias de membros ministeriais;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar concedida pelo Conselheiro Marcelo Weitzel, datada de 13/4/2020, mencionado no voto da ilustre Corregedora-Geral do Ministério Público, de onde se extrai a proibição de concessão indiscriminada de trabalho remoto a membros ministeriais, mormente em relação a pedidos nos quais não se vislumbre o interesse público;

**CONSIDERANDO** a suspeição do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão extraordinária, realizada em 06 de maio de 2021, por videoconferência;

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, protocolado sob n.º 2021.006692 (SEI).

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 06 de maio de 2021.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**

*Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do c. CSMP*

**SILVIA ABDALA TUMA**

*Membro e Corregedora-Geral*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**

*Membro*

**NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE**

*Membro e Secretária*

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**

*Membro*

**JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

*Membro*